



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.
EMENDA N° 808	CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL Recebido em: <u>12/12/25</u>
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	Vereador Tiago Almeida/Republicanos
Ação/Beneficiário:	NOVA
<p>Justificativa: A presente emenda impositiva tem como finalidade apoiar a realização do evento “Jornada do Advogado Iniciante do Oeste do Paraná – JAIOP” que consiste em congresso destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de advogados em início de carreira. O Evento é realizado em outubro, com a presença de palestrantes de todo o país. O objetivo da emenda é, preferencialmente, custear despesas com passagens aéreas, hospedagem, dos palestrantes que participam da jornada, bem como coffee-break, divulgação e estrutura para o evento. Este evento que entrará na sua 5º edição gera fluxo turístico e receitas para restaurantes e hotéis da cidade.</p>	
Resumo da Emenda	
Valor aumentado	
Órgão:	15
Objeto/Descrição:	Aporte financeiro para apoiar a realização do evento Jornada do Advogado Iniciante do Oeste do Paraná - JAIOP
Valor Total	R\$ 10.000,00
Valor diminuído	
Órgão:	05
Unidade:	002
Programa:	0086
Ação/Descrição:	2795
Modalidade de aplicação	33903900000000000000
Referencia	91
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

Tiago Almeida

Vereador/Republicanos



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.2. Da Entidade

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO DE CASCABEL				C.N.P.J. 77.538.510/0002-22
Endereço completo Avenida Assunção, 668, bairro Alto Alegre				(DDD) Telefone: 45) 3224-4896
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP 85805-030	E- Mail silvia@massaroemascarello.com.br	
Nome do responsável pela Entidade:				C.P.F.
SILVIA REGINA MASCARELLO MASSARO				014.571.749-60
Endereço completo Rua Mato Grosso, nº 1925, Apto. nº 111, Centro, Cep 85.812.020, Cascavel – Paraná				(DDD) Telefone (45) 99134-5779

2. Do Projeto a ser executado

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O recurso oriundo da Emenda Parlamentar será utilizado para a realização da V Jornada da Advocacia Iniciante do Oeste do Paraná – JAIOP, evento promovido pela Comissão da Advocacia Iniciante (CAI).

O projeto contempla despesas de organização do evento, coffee break, contratação de palestrantes, despesas de passagens, hospedagem, infraestrutura, divulgação, folders e materiais gráficos e digitais.

3. PÚBLICO ALVO

- Advogados iniciantes da região Oeste do Paraná.
- Acadêmicos de Direito de Cascavel e de municípios vizinhos.
- Membros da advocacia e demais profissionais interessados em desenvolvimento profissional.
- Instituições de ensino superior parceiras.

O evento possui histórico de grande alcance, tendo recebido participantes de mais de dez municípios da região, conforme edições anteriores, como Curitiba, Toledo, Guaraniaçu, Foz do Iguaçu, Medianeira, Santa Terezinha de Itaipu, Corbélia, Entre Rios do Oeste e muitas outras, o que gerou relevante impacto econômico no município.




4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento profissional, técnico e humano da advocacia iniciante por meio de um evento de grande porte, com programação multidisciplinar, incentivo à capacitação, integração institucional e fortalecimento das relações entre a OAB, a comunidade acadêmica e a sociedade.

4.2. Objetivos Específicos

Oferecer palestras e painéis sobre temas essenciais ao início da carreira, incluindo gestão, marketing jurídico, inteligência artificial aplicada ao Direito, saúde mental, oratória e imagem profissional;

Realizar o III Moot de Processo Penal, estimulando a prática acadêmica e o protagonismo estudantil;

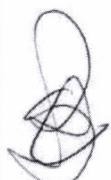
Promover integração e troca de experiências entre advogados iniciantes e acadêmicos;

Aumentar a participação regional, consolidando o evento como referência no Paraná;

Estimular o engajamento das instituições de ensino e ampliar o alcance social do projeto.

5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Realização da V JAIOP com programação de 2 dias e confraternização final.	Controle de inscrições, lista de presença e certificados.
Atender aproximadamente 450 participantes entre advogados e acadêmicos.	Programação oficial, relatórios, registros fotográficos e audiovisuais.
Realização de no mínimo 6 palestras/painéis, além do Moot.	
Atingir engajamento regional com participação de instituições de ensino e subseções da OAB	
Garantir participação de advogados, agentes públicos, estudantes e da comunidade em geral.	



6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL

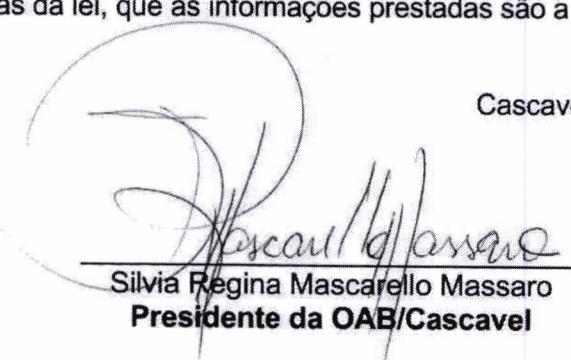
A V JAIOP pretende consolidar-se como um dos maiores eventos de formação jurídica da região Oeste do Paraná, proporcionando:

- Aumento da qualificação profissional dos advogados iniciantes.
- Melhoria da relação da OAB com a comunidade acadêmica e jurídica.
- Estímulo à inovação, especialmente com temas ligados à tecnologia e inteligência artificial.
- Desenvolvimento de competências essenciais para a advocacia contemporânea (oratória, gestão, marketing, saúde mental, soft skills).
- Ampliação do protagonismo regional da OAB, fortalecendo sua função institucional.
- Fomento à integração social dos jovens profissionais, promovendo inclusão e networking.
- Esse movimento contribui de maneira significativa para o aquecimento do setor hoteleiro, bem como do comércio local, bares e restaurantes, ampliando o alcance social e econômico do projeto e reforçando a importância da OAB Cascavel como promotora de atividades de impacto regional.
- Desse modo, o evento fortalece tanto o desenvolvimento profissional da classe quanto a economia e a visibilidade da cidade.

O impacto social esperado inclui a valorização da advocacia iniciante, o incentivo ao estudo e à prática jurídica, a integração entre municípios da região Oeste e a melhoria das condições profissionais da nova geração de advogados.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 8 de dezembro de 2025.


Silvia Regina Mascarelo Massaro
Presidente da OAB/Cascavel